



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos em atendimento a farmácia municipal, conforme Edital e seus Anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por **DANIELLE CARVALHO**, enviado tempestivamente para o e-mail licitacao@eugenopolis.mg.gov.br na data de 06/09/2024.

Inobstante a não qualificação na peça informativa, considerando ser do nosso interesse esclarecer todos os interessados na participação do certame e em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, passamos a responder os esclarecimentos solicitados:

PERGUNTA:

1 - Venho solicitar esclarecimento referente 7.6.7.1 edital Alvará Sanitário.

Será aceito protocolo de renovação de Alvará Sanitário?

RESPOSTA: Não. Exceto se houver regulamentação/autorização do órgão emissor que permita a continuidade da vigência do alvará vencido. Neste caso, o interessado que tiver seu “Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal”, com data de vigência vencida, deverá apresentar a regulamentação/autorização do órgão emissor que prorrogou seu prazo, comprovando se encontrar em vigor na data de realização da sessão de licitação.

Isto posto, estando respondido o pedido de esclarecimento, dou ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Eugênioópolis (<https://eugenopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>), dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

A presente resposta fica vinculada ao Edital para que produza seus efeitos.

Por fim, ressalta-se que os termos do edital mantêm-se inalterados.

Eugênioópolis, 09 de setembro de 2024.

Arthur Costa de Sá
Pregoeiro da prefeitura de Eugênioópolis